Código 0353 - “Caso a data de admissão seja posterior a 04/10/1988, a data de opção deve ser igual à data de admissão.

Código: 0353

Descrição: “Caso a data de admissão seja posterior a 04/10/1988, a data de opção deve ser igual à data de admissão.

Ação Sugerida: Verifique se foi informada a data de opção ao FGTS do funcionário

Correção: Acesse o menu **Manutenção > Funcionários > Manutenção de Funcionários > Manutenção**, defina o código do funcionário e clique na seta Avança

image-1643916238482.png
Image not found or type unknown

Edite o cadastro do funcionário e acesse a aba **Sindicato-FGTS**

Preencha as informações do campo **FGTS** (a data de opção tem de ser a mesma data de admissão do funcionário) e salve o cadastro

image-1643916310045.png
Image not found or type unknown

Envie novamente as informações do S2200 para o Portal do eSocial

Revision #4
Created 3 February 2022 13:21:53 by ProjetosD
Updated 8 March 2022 15:24:56 by ProjetosD